



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS – ES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

PESQUISA DE PREÇOS

LEI 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL 2.977/2023

1 – FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

I – Descrição do objeto: Aquisição de Teste Rápido para Covid 19, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Termo de Referência retro.

II – Responsável pela pesquisa de preços: Vitor Lopes Agrizzi – Assessor Jurídico.

III – Identificação das Fontes Consultadas:

AVVA LAB LTDA – CNPJ: 50.240.941/0001-70

CH3 MATERIAL HOSPITALAR – CNPJ: 37.001.012/0001-40

VIMALAB COM. DE EQUIP. P. LAB. – CNPJ: 31.804.909.0001-26

IV – Data da elaboração: 14 de março de 2024

V – Série de preços coletados:

AVVA LAB LTDA.....R\$ 14.250,00

CH3 MATERIAL HOSPITALAR.....R\$ 14.000,00

VIMALAB COM. DE EQUIP. P. LAB.....R\$ 13.850,00

VI – Método estatístico aplicado: Média aritmética.

VII – Justificativa para metodologia utilizada: A média aritmética é o método que melhor se adequa à pesquisa de preços haja vista que os orçamentos apresentados não apresentam discrepâncias consideráveis entre si.

VIII – Memória de cálculo do valor estimado:

$$(14.250,00 + 14.000,00 + 13.850,00) / 3 = (42.100,00) / 3 = 14.033,33$$

IX – Justificativa da escolha dos fornecedores em caso de pesquisa direta: A pesquisa de preços foi realizada de forma concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, nos termos do § 3º, do art 8º, do Decreto Municipal em epígrafe.

2 – VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado usa o valor unitário como referência, haja vista que a contratação se dará no limite do inciso II, do art 75, da Lei 14.133/2021. Nestes termos, o valor estimado é de R\$ 14.033,33 (quatorze mil, e trinta e três reais, e trinta e três centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS – ES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

PESQUISA DE PREÇOS

3 – CERTIDÃO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DAS PUBLICAÇÕES

Certifico para os devidos fins, que no dia 07/03/2024 foi publicado no sítio eletrônico do Município a solicitação de orçamentos para aquisição de refletores, conforme descrição no extrato anexo, bem como publicado também no Diário Oficial da União no dia 07/03/2024, saindo na Seção 03, da edição do dia 08/03/2024, respeitando o prazo legal de 03 (três) dias. Das referidas publicações foram encaminhadas a este Município três propostas de preços, duas via e-mail e uma pessoalmente, que seguem anexas a esta certidão, conforme os termos do Art. 23, IV, da Lei 14.133/21. O referido é verdade e dou fé.

Pinheiros – ES, 14 de março de 2024.

Vitor Lopes Agrizzi
Membro da Comissão Permanente de
Licitação